

MUNDO

PUBLICIDADE LEGAL

Apagão. Diversas regiões da Venezuela, incluindo a capital Caracas, ficaram sem energia nessa segunda-feira, no segundo apagão a atingir o país em menos de 20 dias. Segundo relatos de moradores, a região metropolitana de Caracas e o estado de Miranda são os mais afetados.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Aviso de Licitação - Processo Licitação Nº: 2019.03.08.004 - Pregão Presencial Nº 014/2019. O Pregoeiro da Prefeitura de Milagres/Ce, torna público para conhecimento de todos que no dia 05 de Abril de 2019, às 09h:00min estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação do objeto: contratação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças do interesse do Município de Milagres/CE. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 12h00min horas. **Milagres/Ce, 22 de Março de 2019 – Francisco Jalles Vasques Medeiros – Pregoeiro.**

VENTOS DE SÃO JORGE HOLDING S.A. CNPJ nº 17.875.396/0001-13 - Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures da Ventos de São Jorge Holding S.A. - Nos termos da Lei 6.404/76, ficam os Srs. titulares das debêntures em circulação objeto do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da Ventos de São Jorge Holding S.A., celebrado em 04/05/2017 (conforme alterado), ("Debêntures", "Emissão", "Companhia" e "Escritura de Emissão", respectivamente), convocados para reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada no dia 08/04/2019, às 14h, excepcionalmente no escritório da controladora da Companhia, qual seja, a Ecoenergia Participações S.A., na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.663, 4º andar, São Paulo/SP, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Análise e deliberação acerca da aprovação do novo contrato de prestação de serviços de Operations & Maintenance para o complexo edílico denominado Tangará. A documentação relativa à ordem do dia estará à disposição na sede da Companhia para exame pelos Senhores Debenturistas. Os Debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da assembleia, com os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais (com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral de Debenturistas, o instrumento de mandato pode, a critério do Debenturista, ser depositado na sede da Companhia, preferencialmente, até 02 dias úteis antes da data prevista para a realização da referida assembleia e envio ao Agente Fiduciário por meio do endereço eletrônico assembleias@pentagonnotustee.com.br. Fortaleza, 21/03/2019. Ventos de São Jorge Holding S.A.

FORTALEZA/CE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Pelo presente edital e para ciência do interessado(s) que está(ão) em local incerto e não sabido, fica(m) notificado(s), de que estamos autorizados, na forma da lei decreto lei nº 70 de 21/11/66, lei 8.004/90 e regulamentação complementar a promover a execução extrajudicial da(s) hipoteca(s) do(s) imóvel(is) discriminado(s) abaixo.
Fica(m) o(s) interessado(s) cliente(s) e intimado(s) de que terá(ão) 20 (vinte) dias contados a partir de 25 de março de 2019 para purgar(em) o débito e evitar(em) o prosseguimento da execução extrajudicial.
Informações sobre a execução e formas de quitação poderão ser obtidas em Brasília-DF, na N&N ASSESSORIA - SCS QD 2, BL. B, ED. PALACIO DO COMERCIO, 2º ANDAR, SL 201 A 206 - Bairro ASA SUL - telefone: 061-3223-2205 ou 061-3962-4545 opção 6 e e-mail: sup-poupeux@nnaassessoria.com.br ou POUPEX@SMU - Av. Duque de Caxias S/N Parte A - Térreo - Brasília/DF, telefone: 061-3314-7705.
Credor: Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX
Contrato: 01.01.02.02.00130-0
Mutuário: OSVALDO MARCOLINO ALVES FILHO, brasileiro, solteiro, maior, bancário, CI nº 7.156.900 SSP/SP, CPF nº 686.088.618-87, residente e domiciliado na SQN 202 BLOCO G APT 503, Brasília-DF.
Imóvel: RUA GENERAL SILVA JUNIOR, Nº 797, EDIFÍCIO PRESIDENTE CASTELO BRANCO, BLOCO 2, APARTAMENTO Nº 701, BAIRRO FÁTIMA, FORTALEZA/CE.
Brasília/DF, 21 de março de 2019.
BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB
Agente Fiduciário
N&N Assessoria e Consultoria Empresarial S/C
Publicações: 25/03, 26/03 e 27/03/2019

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2019.03.22.1. Realizará a licitação para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas das diversas Secretarias do Município de Porteiras/CE. Abertura: 08 de abril de 2019 às 09:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº 16, no horário de 08:00h às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 22 de março de 2019 – Maria Edna Tavares de Lavor - Pregoeira Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. A Comissão de Pregão do Município de Milhã torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial, nº 2019.03.22.17.PPFME, do tipo Menor Preço por item, cujo objeto é a contratação de serviços de frete de veículo, destinado ao transporte de estudantes da Rede Municipal de Ensino Público do Município de Milhã. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 10 de abril de 2019, às 09:00h, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira 406, Centro - Milhã - CE, das 08:00h às 12:00h, ou pelo telefone (88) 998748610, e nos sites: www.tce.ce.gov.br; www.milhã.ce.gov.br. **Milhã (CE), 22 de março de 2019. Mirna Quezila da Silva - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. O Município de Milhã, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na modalidade Pregão, nº 2019.03.21.16.PPADM, do tipo menor preço por lote, visando a contratação de empresa mediante sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva - refrigeração, capotaria e boracharia dos veículos pertencentes a frota Oficial do Município de Milhã. A realizar-se dia 09 de abril de 2019 às 16:00h maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira 406, Centro - Milhã - Ceará, das 08:00h às 11:30h pelo telefone (88) 99874-8610 e no site www.tcm.ce.gov.br. **Milhã - Ce, 21 de março de 2019. Mirna Quezila da Silva - Pregoeira**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 004/2019-TP. Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica compreendendo a elaboração de defesas, acompanhamento destes nas demandas administrativas e judiciais em favor do Município, bem como assessoria nos processos legislativos com a elaboração dos projetos de Lei e Decretos de Iniclativa do poder Executivo Municipal. Abertura das propostas: 11/04/2019, às 08:00h. Local do edital e abertura das propostas: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Centro, Jaguaruana-CE, CEP 62.823-000. Informações: Tel (88) 3418-1288.

Estado do Ceará - Prefeitura de Itaipaba - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia. Processo Administrativo Nº 07.01-004/2019. Pregão Presencial Nº 006/2019-PP - Aviso de Reabertura de Sessão Pública. O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia, torna público que a reabertura da sessão pública do Pregão Presencial nº 006/2019-PP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e baterias, destinados à manutenção dos veículos dos órgãos da Prefeitura de Itaipaba, Estado do Ceará, se dará no dia 02/04/2019, terça-feira, às 08:00h, horário do Ceará, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaipaba, Ceará, CEP 62.820-000. Itaipaba, Estado do Ceará, 22 de março de 2019. **Jolison Marques de Oliveira - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - COSEMS/CE - Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 001/2019-PP. A Pregoeira do COSEMS/CE - Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 05 de abril de 2019, às 08:00h (oito horas), estará realizando a licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo o critério de Julgamento é o Menor Preço Global, tombado sob o nº 001/2019-PP, com fins a Contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos, destinados a realização do XVIII Congresso a ser promovido pelo COSEMS/CE - Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão, situada a Rua dos Tabajaras, nº 268, Praia de Iracema, Fortaleza/CE. Maiores informações com o endereço citado ou pelo telefone 0XX (85) 3101-5444, no horário de 08:00h às 12:00h. **À Pregoeira.**

Estado do Ceará - COSEMS/CE - Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 002/2019-PP. A Pregoeira do COSEMS/CE - Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 05 de abril de 2019, às 11:00h (onze horas), estará realizando a licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo o critério de Julgamento é o Menor Preço Global, tombado sob o nº 002/2019-PP, com fins a Contratação de Serviços de Buffet, Destinados ao XVIII Congresso a ser promovido pelo COSEMS/CE - Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará, conforme projeto Básico/Termo de Referência em anexo do Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão, situada a Rua dos Tabajaras, nº 268, Praia de Iracema, Fortaleza/CE. Maiores informações com o endereço citado ou pelo telefone 0XX (85) 3101-5444, no horário de 08:00h às 12:00h. **À Pregoeira.**

FRANCO LEILÕES **LEILÃO DE IMÓVEL** **BANCO Inter**
Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30404-000 - BH/MG
PRESSEIÃO E ON-LINE

1º LEILÃO: 02/04/2019 - 10:10h **2º LEILÃO: 04/04/2019 - 10:10h**

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Melo Franco, Leiloeira Oficial, Mat. JUCEMO nº 1030, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.881/02 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial e Online o Imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL:** Um apartamento de nº 1301, Bloco 01, do Empreendimento denominado Condomínio Fortune Residence Club, situado na cidade de Fortaleza/CE, na Rua dos Amigos, nº 355, bairro Cambé, com uma área privativa de 64,08m². Área total 100,38m², com direito a 02 (duas) vagas de garagem n.º 159100, descoberta livre e descoberta presa e faixa ideal 0004362 do terreno onde se acha encravado o referido empreendimento, constituído pela quadra nº 50, todos os lotes numerados de 01 a 24, incluindo-se: AO SUL (frente) com a Rua dos Amigos, oficial pela Lei nº 25807, antes sua SDO, lado Impar; AO NORTE (fundos) com a Rua SDO; AO LESTE (lado esquerdo) com a Travessa Tomás deFonseca, SDO; AO OESTE (lado direito) com a Av. Crisanto Moreira da Rocha, oficial pela Lei nº 4887/78. Imóvel objeto da Matrícula nº 89725 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Fortaleza/CE. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DADOS DO LEILÃO:** 1º Leilão: dia 02/04/2019, às 10:10 horas, e 2º Leilão dia 04/04/2019, às 10:10 horas. **LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-000 - Belo Horizonte/MG. **DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S):** FRANCISCA ROBERTA VIANA LEITÃO, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 327283098 expedida SSP/CE em 06/05/1998, e inscrita no CPF sob o nº 645.691.103-83 e JOSE NONATO BRAGA, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade de nº 97002320293, expedida pela SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 620.156.353-00, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens em 29/01/2005, residente(s) e domiciliado(s) na Rua Ademir Parahyba nº 100 - Apto. 300, Guararapes, Fortaleza/CE. CEP: 60812/70. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.993/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque no TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pela leiloeira, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º leilão: R\$ 366.888,77 (trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos) 2º leilão: R\$ 336.835,26 (trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), calculados na forma do art. 28, §1º e art. 27, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DA LEILOEIRA:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão da leiloeira, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estende, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da Lei DO LEILÃO ONLINE: O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderão adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal de interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBJETIVO:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmete, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abateimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização ou ação necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, levando as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartórios, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da arrematação do arrematante são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **O arrematante será responsável por realizar a dívida do imóvel no nível de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuídas antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consideração da propriedade, alior os leilões públicos promovidos pelo vendedor eloi a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluindo a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante a título de despesas de cominação e imposto relativo à propriedade imobiliária. A mera existência da ação judicial ou decisão judicial não transfere em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência de arrematação. A arrematação presencial pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vendedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED eloi cheques, da titularidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão da Leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida à Leiloeira (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá a Leiloeira emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, acionando a e protestar, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 19, do Decreto nº 21.881/02. Ao ocorrer para a adjudicação do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aquisição pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.881 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)33604030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 19/03/2019.**

www.francoleiloes.com.br (31) 3360-4030